



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0801/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, no dia **1º.08.2005**, o gozo da 2ª etapa das férias relativas ao exercício de 2005, do servidor **LUIZ ANTONIO OLIVEIRA TIMÓTEO**, Técnico Judiciário, lotado no Serviço de Controle Interno, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de 01 (um) dia, para gozo em **08.08.2005**.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 1º de agosto de 2005.

**Ø Original assinado**

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente